

# Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II  
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém  
11 páginas

## “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

### Editais

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL N.º 01/DRH/2019

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionado, classificada para o emprego de Professor de Educação Física– Educação convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.  
O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

|      |                              |
|------|------------------------------|
| 14.º | Professor de Educação Física |
|      | Guilherme Ferreira Moreno    |

Piracaia, 18 de janeiro de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

##### EDITAL N.º 02/2019

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar e aos proprietários de lotes deste município, que ficam NOTIFICADOS a efetuarem a roçada e a manterem limpos seus lotes, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei n.º. 955/1973, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, além da aplicação das multas previstas na legislação em vigor, serem os serviços executados compulsoriamente pela Prefeitura Municipal e o valor retributivo dos serviços (R\$ 2,90/metro quadrado) serem cobrados dos proprietários.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 15 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 8.768

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 23 de novembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 163 (cento e sessenta e três) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos

órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

|                                 |             |                       |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| MARIANA DE O. MOLENA MAIA       | 46.788.6374 | PEB I                 |
| CAROLINA BARRETO BUENO          | 40.262.0446 | PEB I                 |
| JOSEANE APARECIDA A. FERMINO    | 47.941.278X | PEB I                 |
| BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE JESU | 48.163.3047 | PEBI                  |
| ALINNY FERNANDES PEREIRA        | 44.853.7424 | PEB I                 |
| INARA P. MALMEGRIM PINHEIRO     | 49.607.135X | PEB II- Libras        |
| ANDREIA DE O. MAIA SILVA LEONEL | 34.325.6526 | PEB II- Música        |
| DANIELA GALDEANO MERELLO        | 33.530.462X | PEB II- L. Portuguesa |
| ALEXANDRE BENEDITO BUENO        | 32.043.2476 | PEB II- L. Portuguesa |
| AGATA ARIANE P. DA SILVA PINTO  | 34.328.411X | PEB II- Ed. Física    |
| ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA     | 34.270.7000 | PEB II- Ed. Física    |

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 23 de Novembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

Republicada por Incorreção

#### PORTARIA N.º 8.824

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir desta data, a contratação temporária, da Sra. AIRAM CRISTINE BORZANI, RG. n.º. 33.629.789-0, pelo período de cento e dez (110) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 15 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

#### PORTARIA N.º 8.825

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo

1843/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal APARECIDA MARIA DA SILVA MORAES, RI 143391, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.826

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1457/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ELIANE APARECIDA PELIZON, RI 143634, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Controle de Zoonose regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.827

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 14 de janeiro de 2019, a SRA. LUCIANA ALVES DE FREITAS GARCIA, R.G nº 22.809.334-X, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, “Ref. 4”.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.828

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 4.108, de 27 de abril de 2015 que alterou o Decreto 3.821, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores públicos do quadro de provimento efetivo, estatutário, aprovados em exame de Certificação Profissional CPA-10 conferido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Osmar Giudice;

Alexandre Mendes da Cunha;

Aline Aparecida de Souza Pinto;

Maria Nazaré Leite de Oliveira;

Rosalina Carvalho de Melo Fialho;

Vera Lúcia Ferreira Camargo;

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº. 7.210, de 27 de abril de 2015 e da Portaria nº 8.820 de 11 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 17 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.829

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o SR. MARCOS TADEU GALOTTI do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, “Ref. 7”.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.830

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir da presente data, a SRA. PATRICIA MARA SANTANA MOLINA CARDOSO, R.G nº 57.724.052-3, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, “Ref. 7”.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 18 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.831

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Piracaia, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – CESSAR a partir de 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 7.177 de 26 de março de 2015, que designou o SR. CLAUDIO ROBERTO BUENO – RI 9555, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Piracaia-SP.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 8.832

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Convênio firmado entre o Departamento estadual de Transito –

DETRAN -SP e o Município de Piracaia, em 09 de março de 2016, visando o aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local, notadamente para cessão de servidores municipais para a unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN –SP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, o servidor público municipal, CLAUDIO ROBERTO BUENO, RI nº 9555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Piracaia - SP.

II - O servidor público municipal, ora designado, fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 8.833

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Piracaia, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 21 de janeiro de 2019, a servidora SRA. ANA APARECIDA DIAS DE ARAUJO – RI 20753, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Escolar, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Piracaia-SP.

II – A servidora, ora designada ficará afastada de suas funções originais enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 18 de janeiro de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 8.834

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 2050/DRH/2017,

RESOLVE:  
CESSAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 8.374 de 19/01/2018, que concedeu a servidora ADRIANA LUCIA GIUSTI PIOLA RI nº 021346, licença para tratar de interesses particulares.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

## Decretos

### DECRETO Nº 4.557 de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto nos termos da Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e em atendimento ao disposto na Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, e

Considerando a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB pela Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 2º da Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da publicação deste decreto, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal  
Maria Christina Martines Dias, RG nº 6.543.399-3 e CPF nº 055.336.918-04 (titular);

Luzia das Graças Oliveira Nascimento, RG nº 17.988.640-X e CPF nº 094.192.968-06 (suplente);

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação  
Maysa Helena Herdade Moreira – RG nº 28.673.594-5 e CPF nº 201.694.368-88 (titular);

Fábio Fanti – RG nº 18.677.202-6 e CPF nº 094.191.688-08 (suplente);

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Ana Paula Alves Rodrigues – RG nº 19.291.537-X e CPF nº 112.009.658-84 (titular);

Rogério Carlos do Nascimento – RG nº 26.858.248-8 e CPF nº 245.925.588-80 (suplente);

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Célia Aparecida Valente – RG nº 19.543.181-9 e CPF nº 065.491.258-04 (titular);

Rosely Aparecida Matias – RG nº 34.224.479-6 e CPF nº 271.278.198-82 (suplente);

V – Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas

Andréa Bezerra de Souza Ostini – RG nº 27.306.243-8 e CPF nº 135.925.198-75 (titular);

Benedito Aparecido Lopes Dias – RG nº 28.117.921-9 e CPF nº 176.141.788-66 (suplente);

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública  
Guilhermina de Oliveira Felipe, RG nº 21.491.051-9 e CPF nº 207.102.458-23 (titular);

Maria das Graças Pereira, RG nº 26.542.162-7 e CPF nº 057.505.608-80 (suplente);

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Rita Eliana Campos, RG nº 30.277.666-7 e CPF nº 347.716.218-80 (titular);

Eli Pereira Santos, RG nº 14.743.940-00 e CPF nº 483.618.875-04 (suplente);

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Cláudia Lúcia de Souza, RG nº 29.012.842-0 e CPF nº 142.128.848-60 (titular);

Viviane Delfino Pinheiro, RG nº 32.630.889-1 e CPF nº 282.914.458-93 (titular);

Vanderli Aparecida de Moraes, RG nº 33.304.496-4 e CPF nº 30.115.679.804 (suplente);  
Aldevânia Lima Garcia, RG nº 34.225.816-3 e CPF nº 338.295.058-84 (suplente);  
IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública  
Ágata Ariane Pinheiro da Silva Pinto, RG nº 34.328.411-X e CPF nº 362.970.138-88 (titular);  
Cidinéia Isabel Santos de Toledo, RG nº 45.973.633-3 e CPF nº 020.630.295-98 (suplente);  
X – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública  
Marinalva Teixeira Nobres Alves, RG nº 30.191.069-8 e CPF nº 270.131.378-39 (titular);  
Débora Rosik Pereira, RG nº 43.412.463-1 e CPF nº 373.624.858-08 (suplente);  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4.546 de 13/11/2018.  
Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Dezembro de 2018.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2018.  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa  
Republicado por Incorreção.

### DECRETO Nº 4.563, DE 16 de JANEIRO DE 2019.

Declara ilegal parcelamento de solo em área de expansão urbana que especifica e dá outras providências”.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c. com os artigos 7º, parágrafo único; 12 e 38 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 85/DPO/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ilegal o parcelamento de solo introduzido em imóvel de propriedade de Cecília Guimarães Gonçalves Rahal, portadora do RG nº 2.412.570-2 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 275.039.508-97, localizado no Sítio Santo Antonio, Estrada Municipal PRC-040, Bairro Arpuí/Cachoeira Abaixo, denominado Gleba A, objeto da transcrição nº 14.796, livro 3-X, folhas 174/175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/S.P., por ter sido implantado sem a aprovação do respectivo projeto nos órgãos competentes.

Art. 2º Da declaração de ilegalidade deverão ser notificados o loteador, os adquirentes de lotes, o Ministério Público, o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº 4.565, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão do Concurso Público 01/2018  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que confere o artigo 15 da Lei nº 1020/78 e o contido no Processo nº 1466/DPA/2018 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 113, § 1º da Lei Complementar nº 75/2011 de 14 de dezembro de 2011, DECRETA:  
I - Regulamenta e constitui a partir de 14 de novembro de 2018, a comissão do Concurso Público nº 01/2018.  
II – Os Membros designados, que compõem a Comissão, são os seguintes:  
Osmar Giudice  
Maria Flávia Tamassia  
Andrea Bezerra de Souza Ostini  
III – Fica concedido aos funcionários ora designados no item II, JETON no valor correspondente a 50 % da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras, exceto o funcionário Osmar Giudice, com fundamento no artigo 92 parágrafo único da Lei Complementar nº 75/2011, a incidir até a data da homologação total do concurso.  
IV – A presente comissão é de caráter provisório.  
V – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e Departamentos Interessados.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de janeiro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de Janeiro de 2019.  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

## PIRAPREV

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 01/2.019.

Objeto: “Aquisição de cadeiras universitárias no padrão ISO com prancheta escamoteável para uso do IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

T & B Participações LTDA.

CNPJ: 07.471.322/0001-68

Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil trezentos e setenta e oito reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 10 (dez) dias.

Piracaia, 15 de janeiro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

### Extrato do Contrato

Extrato de Contrato/Processo Administrativo nº 16/2015 – Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV – Contratado: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DR. AGOSTINHO LAPELLIGRINI (TITULAR): Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica, para a Autarquia Municipal IPSPMP-PIRAPREV. Valor R\$ 32.139,96 (trinta e dois mil cento e

trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Prazo: Um Ano.  
OSMAR GIUDICE – Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV.  
Assinatura: 10/01/2018.

Osmar Giudice  
Superintendente

Publicado por afixação em local Público e de costume em 17 de Janeiro de 2019.

Julio César F. Gama Rocha  
Chefe do Núcleo. Adm. e de Segurança

### **Justificativa de quebra da ordem cronológica de pagamentos**

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 855 datada de 05/11/2018 no valor de R\$ 8.426,29 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos);

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR – referente a nota fiscal nº 068.308 datada de 30/10/2018 no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais);

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR – referente a nota fiscal nº 068.309 datada de 30/10/2018 no valor de R\$ 15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4444 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4445 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4446 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4447 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4448 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4449 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4450 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4453 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4454 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4455 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4457 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4460 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4461 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4687 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4688 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4689 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4690 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4691 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4692 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4693 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4696 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4697 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4698 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4700 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4703 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4704 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120562 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 2.311,64 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos);

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120567 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 1.256,08 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120568 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 1.061,43 (mil e sessenta e um reais e quarenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120570 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 214,03 (duzentos e quatorze reais e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120571 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 194,43 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124069 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 1.702,73 (mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124072 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 883,31 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124073 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 903,91 (novecentos e três reais e noventa e um centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124074 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 201,88 (duzentos e um reais e oitenta e oito centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124075 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 322,60 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128438 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 1.376,49 (mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128442 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 754,64 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128444 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 417,44 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128445 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 38,45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 131311 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 3.877,28 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 372 datada de 15/08/2018 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 384 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

SALVI LOPES E CIA LTDA – referente a nota fiscal nº 005.079 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 149 datada de 21/05/2018 no valor de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);

SERGIO FUNKE ME – referente a nota fiscal nº 1001 datada de 08/06/2018 no valor de R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais);

AGROPLAST ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – referente a nota fiscal nº 1763 datada de 01/08/2018 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTD – referente a nota fiscal nº 0285957 datada de 01/08/2018 no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);

ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – referente a nota fiscal nº 5020 datada de 20/09/2018 no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais);

VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA – referente a nota fiscal nº 002.800 datada de 17/09/2018 no valor de R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais);

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI – referente a nota fiscal nº 59494 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME - referente a nota fiscal nº 20074 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 009.749 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais);

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – referente a nota fiscal nº 12851 datada de 11/09/2018 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 56 datada de 19/12/2018 no valor de R\$ 74.286,32 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 21 de janeiro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Educação

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE DIRETORES EFETIVOS – 2019

|    | NOME                             | RG          | PONTOS  |
|----|----------------------------------|-------------|---------|
| 01 | Maria Antonia Ladini             | 24.876.1973 | 51,8075 |
| 02 | Fátima Cecília Starzewki Pereira | 23.030.7413 | 47,8697 |
| 03 | Gabriela de Carvalho             | 24.331.3226 | 46,2054 |

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE DIRETORES SUBSTITUTOS – 2019

|    | NOME                              | RG          | PONTOS  |
|----|-----------------------------------|-------------|---------|
| 01 | Andréa de Lourdes Guerra Bento    | 22.433.3999 | 88,4711 |
| 02 | Adriana de Cássia Guerra Bueno    | 22.433.4001 | 82,9369 |
| 03 | Valéria Ap. Takeuti Machado       | 22.372.2923 | 57,4794 |
| 04 | Rogério Carlos do Nascimento      | 26.858.2488 | 56,1725 |
| 05 | Soraya Lacerda da Silva Masquetto | 26.481.437x | 49,8684 |
| 06 | Benedito Aparecido Lopes Dias     | 28.117.9219 | 47,2876 |
| 07 | Rosely Aparecida Pereira Teles    | 26.481.3509 | 44,0109 |
| 08 | Silvia Maria da Silva Ribeiro     | 27.866.0344 | 32,4493 |
| 09 | Alvaro Mazzocatto                 | 14.040.672  | 28,5643 |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – 2019  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

|    | NOME                                    | RG          | PONTOS  |
|----|---|-------------|---------|
| 01 | Andrea de Loudes Guerra Bento           | 22.433.3999 | 88,1006 |
| 02 | Adriana de Cássia Guerra Bueno          | 22.433.4001 | 84,1956 |
| 03 | Débora R. Rossetti                      | 24.298.6234 | 81,7898 |
| 04 | Maria Sílvia G. Do Amaral               | 18.976.469  | 81,5761 |
| 05 | Patrícia Helena Ayres Pereira           | 12.749.540  | 77,0713 |
| 06 | Maria Amélia B. Gallacini Prado         | 20.487.207  | 75,9045 |
| 07 | Dalva Aparecida Silva Santos            | 20.012.0682 | 75,4406 |
| 08 | Ana Maria Lima Souza Lopes              | 23.512.901x | 67,5146 |
| 09 | Cecília Maura Nogueira                  | 15.622.9936 | 64,6602 |
| 10 | Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano  | 24.881.7063 | 62,6066 |
| 11 | Margarete Pires                         | 29.012.8596 | 60,0061 |
| 12 | Elaine Aparecida Forão da Silva         | 32.234.2144 | 57,9809 |
| 13 | Magda de Godoy Melo                     | 16.965.3791 | 56,3976 |
| 14 | Maria Lúcia Marino Granado              | 20.012.965x | 56,0732 |
| 15 | Eliana Alves Pontes Toledo Bueno        | 27.307.0046 | 55,2589 |
| 16 | Lourdes Bernadete Dias Lopes            | 19.264.8512 | 53,3879 |
| 17 | Cátia Grassetto do N. Maioli            | 27.349.6384 | 51,9275 |
| 18 | Nilsa Aparecida dos Santos              | 32.222.6211 | 49,5276 |
| 19 | Andreia Aparecida Vaz de Moraes         | 29.092.2887 | 49,5239 |
| 20 | Carla C. Fábrega Carneiro               | 40.649.6158 | 47,5643 |
| 21 | Camila Fernanda da Silva                | 41.133.3501 | 47,5609 |
| 22 | Cidinea Aparecida Santos Oliveira       | 24.394.7306 | 45,9647 |
| 23 | Cristiane Aparecida de Carvalho         | 10.582.355  | 45,9595 |
| 24 | Patrícia de Pádua M. B. Vichiattini     | 22.532.6978 | 45,9216 |
| 25 | Aldenor Trindade de Araujo              | 26.128.9251 | 45,5965 |
| 26 | Adriana Avelar dos Santos               | 19.558.4429 | 44,9235 |
| 27 | Aparecida de Jesus Silva Camargo        | 14.092.650  | 44,8666 |
| 28 | Carolina Verlante Marques (1º cargo)    | 43.908.5269 | 44,7801 |
| 29 | Maria Madalena Ferreira Gonçalves       | 20.487.1864 | 44,1616 |
| 30 | Alvaro Mazzocatto                       | 14.040.672  | 43,5303 |
| 31 | Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prado | 34.054.6360 | 40,5376 |
| 32 | Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves  | 26.769.2924 | 40,1205 |
| 33 | Rosana Aparecida Oliveira da Silva      | 33.305.7028 | 38,8215 |
| 34 | Kelly Cristina da Silva                 | 33.305.6735 | 38,7300 |
| 35 | Silvana Soraia Silva do Prado           | 41.890.4017 | 38,6109 |
| 36 | Carolina Verlante Marques (2º cargo)    | 43.908.5269 | 37,9157 |
| 37 | Helena Aparecida da Silva               | 24.234.9572 | 37,3226 |
| 38 | Mônica dos Santos Paz                   | 53.275.5005 | 36,9657 |
| 39 | Jessica Evaristo Gomes                  | 48.581.0219 | 36,4458 |
| 40 | Josiane Ferreira da Silva               | 28.816.7454 | 35,1821 |
| 41 | Ilânea Maria Barbosa Oliveira           | 29.506.2071 | 34,9383 |
| 42 | Milena C. Andrade Negrini               | 29.012.8109 | 34,6417 |
| 43 | Adriana Lúcia Giusti Piola              | 21.632.8445 | 33,3965 |
| 44 | Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro   | 33.811.9206 | 33,1226 |
| 45 | Rita de Cássia Miranda Santos           | 60.047.9201 | 33,0045 |
| 46 | Eliandra Evaristo Gomes                 | 40.025.5066 | 32,9958 |
| 47 | Maria Oliveira da Cruz                  | 32.222.1432 | 32,8102 |
| 48 | Renata Roberta Martins                  | 33.730.7362 | 32,4500 |
| 49 | Eliene de Souza Tobinaga                | 36.944.4525 | 31,9890 |
| 50 | Fernanda Mariana Moraes Barbosa         | 33.811.8949 | 31,8020 |

|    |   |             |         |
|----|---|-------------|---------|
| 51 | Rosângela de Fátima Quintão Melo        | 53.749.330x | 31,7308 |
| 52 | Elizete dos Santos Vieira               | 25.914.7035 | 31,2808 |
| 53 | Ernania Luciana dos Santos              | 44.921.2725 | 31,0904 |
| 54 | Dejanira Roza Almeida Soares            | 27.901.2688 | 30,4445 |
| 55 | Patrícia Olímpia da Silva               | 34.434.8301 | 30,0493 |
| 56 | Talita Cristina Ramos Borges            | 43.291.3968 | 29,8657 |
| 57 | Liliane Nogueira                        | 34.091.5742 | 29,4568 |
| 58 | Josiane Cristina da Silva               | 44.766.6034 | 28,9000 |
| 59 | Marta Cleuza Graciano Gomes             | 30.669.9400 | 28,6383 |
| 60 | Simone Laís Elias Delvechio             | 57.229.2958 | 27,7945 |
| 61 | Luciana Maria A. Ferreira Luscri Gomes  | 7.842.5803  | 27,7095 |
| 62 | Michele Caroline dos Reis               | 36.427.8407 | 27,5609 |
| 63 | Marcia Regina S. C. B. R. Raggio        | 30.608.966x | 27,3445 |
| 64 | Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues      | 48.533.091x | 27,1342 |
| 65 | Silmara Aparecida Fiorelini de Oliveira | 20.285.128x | 26,6013 |
| 66 | Rosana Aparecida Pereira de Souza       | 23.906.5384 | 26,5013 |
| 67 | Tatiana Aparecida Araujo                | 41.159.6512 | 26,2684 |
| 68 | Cássia Yumi Notoya Cardoso              | 34.612.8663 | 24,9349 |
| 69 | Tatiana Gonçalves da Silva              | 30.158.0959 | 24,7157 |
| 70 | Juliana Pellatieri Rovati               | 34.150.7507 | 24,6931 |
| 71 | Carolina Aparecida Kiss Leme            | 46.746.395  | 24,5157 |
| 72 | Kamila Oliveira Pinto                   | 34.269.3141 | 23,3267 |
| 73 | Talita Cunha A. De Souza                | 48.597.553x | 23,2698 |
| 74 | Raquel Velloso Chica                    | 21.411.3401 | 23,0842 |
| 75 | Neide Peres de Freitas                  | 3.919.954   | 22,3794 |
| 76 | Pamela Roberta Luiz                     | 40.898.1672 | 22,0904 |
| 77 | Viviani Ribeiro                         | 34.325.6885 | 21,8609 |
| 78 | Driele Laiara R. Pires                  | 46.746.5095 | 21,3465 |
| 79 | Gabriela Almeida de Godoi               | 40.996.5017 | 15,3219 |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2019  
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

|    | NOME   | RG          | PONTOS  |
|----|--|-------------|---------|
| 01 | Rogério Carlos do Nascimento                 | 26.858.2488 | 72,1676 |
| 02 | Maria Cristina Rodrigues de Oliveira Brandão | 24.812.0918 | 68,3224 |
| 03 | Valéria Aparecida Takeuti Machado            | 22.372.2923 | 67,0600 |
| 04 | Benedito Aparecido Lopes Dias                | 28.117.9219 | 65,6322 |
| 05 | Michele Roberta de Oliveira Valverde         | 27.689.5447 | 65,5554 |
| 06 | Carolina Paulino Soares de Almeida Adriani   | 15.622.9638 | 65,0226 |
| 07 | Ana Regina Rodrigues                         | 24.774.6188 | 64,9116 |
| 08 | Lucia Silva Pinto                            | 23.906.5578 | 62,9333 |
| 09 | Maria Antonia de Almeida                     | 21.141.310  | 62,7737 |
| 10 | Rosely Aparecida Pereira Teles               | 26.481.3509 | 62,2350 |
| 11 | Josiane Ferreira da Silva                    | 28.816.7454 | 60,9061 |
| 12 | Rosilene Albino                              | 20.487.1266 | 60,2500 |
| 13 | Danusa Helena Rossetti                       | 29.594.9284 | 60,0034 |
| 14 | Adriana Santiago                             | 29.506.8619 | 58,3363 |
| 15 | Thirza Gonçalves Christ                      | 16.514.853  | 57,5432 |
| 16 | Edilene Poloni Pinto Mesquita                | 18.976.467  | 57,3671 |
| 17 | Andrea Ferreira Gomes da Silva               | 26.769.3035 | 57,2931 |
| 18 | Regina de Oliveira Herdade Carvalho          | 27.306.2761 | 57,1335 |
| 19 | Ana Paula da Silva Pinto Ascêncio Bruno      | 29.718.1543 | 56,8109 |
| 20 | Valquiria Aparecida Nincão da Silva          | 26.769.2523 | 56,0267 |
| 21 | Vanda da Silva Nascimento                    | 29.593.9722 | 54,7500 |
| 22 | Ana Maria Lima Souza Lopes                   | 23.512.901x | 54,3541 |
| 23 | Josiane Renata Oliveira Valverde Rossetti    | 27.689.5435 | 54,2582 |
| 24 | Viviane Delfino Pinheiro                     | 32.630.8891 | 54,2459 |
| 25 | Isabel Cristina Dalcin Santos                | 21.824.666  | 53,9452 |
| 26 | Veronica Sebastiana Pereira                  | 30.669.9370 | 53,7931 |
| 27 | Débora da Silva Souza Paraíso                | 53.189.7655 | 53,2000 |
| 28 | Janete Aparecida dos Santos                  | 28.865.1550 | 52,6998 |
| 29 | Laura Peçanha Fiorelini                      | 30.153.3477 | 51,9397 |
| 30 | Rosana Aparecida R. De Oliveira              | 28.673.6366 | 51,0616 |
| 31 | Aldenor Trindade de Araujo                   | 26.128.9251 | 50,7852 |
| 32 | Viviane de Souza Lemes                       | 27.957.4150 | 50,5863 |
| 33 | Eliana Alves Pontes Toledo Bueno             | 27.307.0046 | 50,2642 |
| 34 | Aparecida de Jesus Silva Camargo             | 14.092.050  | 50,0006 |
| 35 | Camila Carvalho                              | 32.999.4189 | 49,8184 |
| 36 | Antonia Maria dos Santos Medrado             | 29.593.9411 | 48,9609 |
| 37 | Raquel Velloso Chica                         | 21.411.3401 | 47,8842 |
| 38 | Angela Marcia de Oliveira Pereira            | 50.407.6292 | 47,8616 |
| 39 | Cidinea Aparecida Santos Oliveira            | 24.394.7306 | 47,7952 |
| 40 | Aline Ap. Da Rocha N. Maruca                 | 24.646.9493 | 47,0597 |
| 41 | Margareth Aparecida Oliveira Castro          | 32.999.4384 | 46,7931 |
| 42 | Silvia Maria da Silva Ribeiro                | 27.866.0344 | 46,7693 |
| 43 | Deys de Oliveira                             | 33.530.2506 | 46,5041 |
| 44 | Andressa de Moraes Mazzocatto de Oliveira    | 32.630.8655 | 45,9152 |
| 45 | Adriana Franco Caldeira                      | 24.394.7318 | 45,7566 |
| 46 | Ana Paula Vieira                             | 32.630.8702 | 45,6434 |
| 47 | Elizabeth Matias de Araújo                   | 7.565.560   | 45,5732 |
| 48 | Daniela Campos da Silva                      | 27.865.8878 | 45,3431 |
| 49 | Hercília da Silva                            | 4.802.170   | 45,0787 |
| 50 | Maria Lucia Pereira Teixeira                 | 15.450.793  | 44,0794 |

## Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

|    |   |             |         |
|----|---|-------------|---------|
| 51 | Adriana Bueno Pansutti                  | 27.957.468x | 43,7671 |
| 52 | Leila H. Leo Herdade de Campos          | 15.925.6884 | 43,3794 |
| 53 | Roberta de C. Silva Almeida             | 29.873.784x | 42,6253 |
| 54 | Lusmar Rocha Barbosa Meire              | 32.365.4149 | 42,6246 |
| 55 | Elisângela Pinheiro                     | 34.433.367x | 41,5787 |
| 56 | Eliene de Souza Tobinaga                | 36.944.4525 | 39,0767 |
| 57 | Lucileide dos Santos Fortolam           | 44.159.5911 | 37,7431 |
| 58 | Rosana Fernandes da Silveira            | 27.143.4247 | 37,6554 |
| 59 | Wanda Aparecida Pinto Ferreira Inácio   | 9.493.3518  | 37,3431 |
| 60 | Lenil Ap. Fontana Bueno da Silva        | 12.750.402  | 37,2513 |
| 61 | Lilian de Cássia Vellani da Silva Pinto | 29.121.4331 | 36,7108 |
| 62 | Leni A. Ferreira de Oliveira            | 26.769.3084 | 36,4178 |
| 63 | Beatriz Arruda Rolfsen da Silva         | 28.922.3416 | 35,8280 |
| 64 | Luciana Maria Albanez Ferreira Luscri   | 7.842.5803  | 35,3095 |
| 65 | Roseli Aparecida Baptista Lopes Campos  | 30.191.0649 | 34,7082 |
| 66 | Neusa Maria dos Santos                  | 18.163.353x | 34,5664 |
| 67 | Katia Silvad Moraes                     | 32.895.3507 | 34,3431 |
| 68 | Jaqueline Golubeff                      | 21.334.6187 | 34,1102 |
| 69 | Maria Elvira de Ancelmo Barbosa         | 38.691.8090 | 33,1931 |
| 70 | Fabiana Pereira dos Santos              | 33.912.2560 | 32,9349 |
| 71 | Adriana Barbosa Dahy                    | 24.499.4213 | 30,9335 |
| 72 | Daniela de Fátima Gonçalves             | 41.450.799x | 29,5986 |
| 73 | Mônica dos Santos Paz                   | 53.275.5005 | 29,5849 |
| 74 | Jéssica Damaris Guerra                  | 44.346.7523 | 29,5643 |
| 75 | Karina Queiroz Antunes                  | 39.912.2547 | 29,2787 |
| 76 | Talita Pinheiro de Melo                 | 32.832.4826 | 29,1712 |
| 77 | Cidiné Isabel Santos de Toledo          | 45.973.6334 | 27,9000 |
| 78 | Thais Van der Lan Rodrigues             | 35.277.5519 | 25,0232 |

|    |                                     |             |         |
|----|-------------------------------------|-------------|---------|
| 21 | Neusa Maria dos Santos              | 18.163.353x | 49,7868 |
| 22 | Katia Silva de Moraes               | 32.895.3507 | 48,1882 |
| 23 | Mônica dos Santos Paz               | 53.275.5005 | 45,9350 |
| 24 | Margareth Aparecida Oliveira Castro | 32.999.4384 | 45,5328 |
| 25 | Lucileide dos Santos Fortolam       | 44.159.5911 | 45,1663 |
| 26 | Andrea Ferreira Gomes da Silva      | 26.769.3035 | 44,0328 |
| 27 | Thais Van der Lan Rodrigues         | 35.277.5519 | 43,8739 |
| 28 | Elizabeth Matias de Araújo          | 7.565.560   | 43,0582 |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO - 2019  
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II

## EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº | NOME                   | RG          | PONTOS  |
|----|------------------------|-------------|---------|
| 01 | Márcio Oriani          | 15.134.9216 | 73,8766 |
| 02 | Leandro Godoy Boratino | 32.268.6390 | 68,3643 |

## ARTE

| Nº | NOME                      | RG         | PONTOS  |
|----|---------------------------|------------|---------|
| 01 | Regina Figueiredo Santana | 14.092.050 | 40,5000 |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2019  
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II

## LÍNGUA PORTUGUESA

| Nº | NOME                              | RG          | PONTOS  |
|----|-----------------------------------|-------------|---------|
| 01 | Judite Aparecida Bisanson Junho   | 20.487.2054 | 53,0794 |
| 02 | Carlos de Oliveira                | 15.266.071  | 46,5753 |
| 03 | Fabiana Perez Sanches             | 25.423.6418 | 43,2467 |
| 04 | Crisiane Correa Nogueira da Silva | 32.221.628x | 29,8013 |

## INGLÊS

| Nº | NOME                     | RG          | PONTOS  |
|----|--------------------------|-------------|---------|
| 01 | Daniela de Souza Capello | 26.649.9181 | 42,6143 |

## HISTÓRIA

| Nº | NOME                    | RG         | PONTOS  |
|----|-------------------------|------------|---------|
| 01 | Kátia Regina de Freitas | 30.101.724 | 46,6390 |

## GEOGRAFIA

| Nº | NOME           | RG         | PONTOS  |
|----|----------------|------------|---------|
| 01 | Renilde Romano | 16.338.039 | 57,3808 |

## MATEMÁTICA

| Nº | NOME                        | RG          | PONTOS  |
|----|-----------------------------|-------------|---------|
| 01 | Sérgio Henrique de Medeiros | 18.677.9537 | 62,0788 |
| 02 | Ronaldo Vasques             | 24.234.9031 | 45,8842 |
| 03 | Eva Mariano de Oliveira     | 25.236.9798 | 40,2876 |

## CIÊNCIAS

| Nº | NOME                              | RG          | PONTOS  |
|----|-----------------------------------|-------------|---------|
| 01 | Soraya Lacerda da Silva           | 26.481.437x | 66,2632 |
| 02 | Eliana Garcia Guimarães Mendes    | 6.332.371   | 48,8493 |
| 03 | Andréia Ayala Maximiano Rodrigues | 23.513.0084 | 39,4471 |

## ARTE

| Nº | NOME                       | RG          | PONTOS  |
|----|----------------------------|-------------|---------|
| 01 | Márcia Regina Zago         | 16.767.648  | 35,2287 |
| 02 | Regina Figueiredo Santana  | 22.433.0724 | 34,6500 |
| 03 | Marilda Fiorellini Peçanha | 7.565.597   | 34,0554 |

## MÚSICA

| Nº | NOME                     | RG          | PONTOS  |
|----|--------------------------|-------------|---------|
| 01 | Douglas Roberto da Silva | 45.080.3892 | 27,7609 |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO - 2019  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

|    | NOME                                    | RG          | PONTOS   |
|----|---|-------------|----------|
| 01 | Lourdes Bernadete Dias Lopes            | 19.264.8511 | 101,8207 |
| 02 | Adriana Avelar dos Santos               | 19.558.4429 | 94,3413  |
| 03 | Catia Grasseti do N. Maioli             | 27.349.6384 | 93,1343  |
| 04 | Andrea Aparecida Vaz de Moraes          | 29.012.887  | 88,4780  |
| 05 | Cidineia Aparecida S. Oliveira          | 24.394.7306 | 87,6990  |
| 06 | Aparecida de Jesus Silva Camargo        | 14.092.050  | 85,5927  |
| 07 | Patrícia de Pádua M. B. Vichiatiini     | 22.532.6978 | 83,6421  |
| 08 | Aldenir Trindade de Araujo              | 26.128.9251 | 62,7664  |
| 09 | Fernanda Mariana Moraes Barbosa         | 33.811.8949 | 59,1801  |
| 10 | Rosana Aparecida Oliveira Silva         | 33.305.7028 | 56,2787  |
| 11 | Helena Aparecida da Silva               | 24.234.9572 | 55,0815  |
| 12 | Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro   | 33.811.9206 | 53,6815  |
| 13 | Mônica dos Santos Paz                   | 53.275.5005 | 53,4643  |
| 14 | Rosana Aparecida Pereira de Souza       | 23.906.5384 | 44,4910  |
| 15 | Tatiana Aparecida Araujo                | 41.159.6512 | 44,4712  |
| 16 | Ilânea Maria Barbosa Oliveira           | 29.506.2071 | 41,5958  |
| 17 | Adriana Lúcia Giusti Piola              | 21.632.8445 | 38,7705  |
| 18 | Neide Peres de Freitas                  | 3.919.954   | 38,3986  |
| 19 | Liliane Nogueira                        | 34.091.5742 | 36,8212  |
| 20 | Leni Aparecida Ferreira Oliveira        | 26.769.3084 | 36,0341  |
| 21 | Silmara Aparecida Fiorelini de Oliveira | 20.285.128x | 34,9074  |
| 22 | Elizete dos Santos Vieira               | 25.914.7035 | 33,2109  |
| 23 | Carolina Aparecida Kiss Leme            | 46.746.395  | 32,5773  |
| 24 | Tatiana Gonçalves da Silva              | 30.158.0959 | 32,4143  |
| 25 | Kamila Oliveira Pinto                   | 34.269.3141 | 32,0417  |
| 26 | Raquel Velloso Chica                    | 21.411.3401 | 29,9856  |
| 27 | Patrícia Olímpia da Silva               | 34.434.8301 | 26,7232  |

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO - 2019  
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

|    | NOME                                      | RG          | PONTOS   |
|----|---|-------------|----------|
| 01 | Benedito Aparecido Lopes Dias             | 28.117.9219 | 107,3801 |
| 02 | Viviane Delfino Pinheiro                  | 32.630.8891 | 106,6787 |
| 03 | Veronica Sebastiana Pereira               | 30.669.9370 | 106,0328 |
| 04 | Rosilene Albino                           | 20.487.1266 | 103,9508 |
| 05 | Aldenir Trindade de Araujo                | 26.128.9251 | 91,0650  |
| 06 | Andressa de Moraes Mazzocatto de Oliveira | 32.630.8655 | 89,2830  |
| 07 | Angela Marcia Oliveira Pereira            | 50.407.6292 | 87,0041  |
| 08 | Aparecida de Jesus Silva Camargo          | 14.092.050  | 86,9267  |
| 09 | Rosana Aparecida R. De Oliveira           | 28.673.6366 | 86,2041  |
| 10 | Adriana Bueno Pansutti                    | 27.957.468x | 84,5232  |
| 11 | Raquel Velloso Chica                      | 21.411.3401 | 80,7582  |
| 12 | Hercília da Silva                         | 4.802.170   | 74,1719  |
| 13 | Roberta de Cássia Silva Almeida           | 29.873.714x | 72,0841  |
| 14 | Lilian de Cássia Vellani da Silva Pinto   | 29.121.4331 | 60,3423  |
| 15 | Jaqueline Golubeff                        | 21.334.6187 | 57,8506  |
| 16 | Wanda Aparecida Pinto Ferreira Inácio     | 9.493.3518  | 56,5828  |
| 17 | Antonia Maria dos Santos Medrado          | 29.593.9412 | 54,1773  |
| 18 | Leni A. Ferreira de Oliveira              | 26.769.3084 | 53,9054  |
| 19 | Fabiana Pereira dos Santos                | 33.912.2560 | 53,5109  |
| 20 | Daniela Campo Silva                       | 27.865.8878 | 51,0828  |



## EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº | NOME                            | RG          | PONTOS  |
|----|---------------------------------|-------------|---------|
| 01 | Valdir Nunes da Sva             | 18.803.274  | 49,9883 |
| 02 | Márcio Oriani                   | 15.134.9216 | 48,0753 |
| 03 | João Leite da Cunha Neto        | 40.173.0311 | 41,3239 |
| 04 | Leandro Godoy Boratino          | 32.268.6350 | 39,2656 |
| 05 | Fábio Araujo Piola              | 21.708.6408 | 37,3684 |
| 06 | Francislaine Regina de Oliveira | 40.861.285x | 34,3937 |
| 07 | Eduardo Rocha de Souza          | 43.295.4223 | 34,2369 |
| 08 | Luiz Augusto Marques Gomes      | 30.687.1312 | 32,9753 |

Piracaia, 21 de janeiro de 2018

Fátima Cecília S. Pereira - Coordenadora Social

Republicado por incorreção

### Licitações

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAU UNIBANCO S.A.

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017-

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Ariel dos Santos, RG n.º 22.678.639 e CPF n.º 162.310.308-81, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada:

\_\_\_\_\_  
ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ n.º 60.701.190/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Francis Ferreira de Almeida, RG n.º 33.221.214-2 e CPF n.º 270.805.228-46, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada:

\_\_\_\_\_  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER ( BRASIL) S.A**

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO SANTANDER ( BRASIL) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cristiano Orlandi, RG n.º 54.590.206 e CPF n.º 032.612.509-41, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,

Empresa Contratada:

\_\_\_\_\_  
BANCO SANTANDER ( BRASIL) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A.**

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexsandro Monteiro do Nascimento, RG n.º 06639972-67, CPF n.º 803.469.365-00, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,

Empresa Contratada:

\_\_\_\_\_  
Banco do Brasil S.A. C.N.P.J nº 00.000.000/0001-91

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A.**

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Cardouzo, RG n.º 56.472.134 e CPF n.º 481.633.769-53 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza RG n.º 22.120.485-4 e CPF n.º 294.021.648-71, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:** O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:

---

Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,

Empresa Contratada:

---

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

## EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP  
**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado